



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
JOSÉ ADALBERTO NUNES REGO.

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à José Adalberto Nunes Rego, pelos seus serviços prestados a educação.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/09/2025

ANDERSON BARBOSA DA
SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Extremozense ao Senhor José Adalberto Nunes Rego, como forma de reconhecimento público por suas benfeitorias e contribuições significativas ao município de Extremoz, no ano de 2015, onde foi secretário de administração.

José Adalberto Nunes Rego, nascido em Portalegre em 11/08/1963, filho de Espedita Nunes rego e Zenóbio Rego, hoje vereador da cidade que nasceu, já foi de grande importância para Extremoz, por meio de suas ações e dedicação, trouxe avanços e melhorias que beneficiaram diretamente a população extremozense, tornando justa e merecida a presente homenagem.

Sala das Sessões, 23/09/2025

ANDERSON BARBOSA DA
SILVA